



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

**OFICIO GP Nº 025/2020.**

Meg. (PA. 2903-1/2020)

Ibiúna, 16 de março de 2020.

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 25/03/2020  
[Assinatura]  
Presidente

A Sua Excelência Senhor  
Paulo César Dias de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314  
CEP – 18150.000 Ibiúna/SP

APPROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
DE ..... DE .....  
1º SECRETÁRIO  
PRESIDENTE  
[Assinatura]

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 012/2020.

**Senhor Presidente**

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 035/2020, datado de 19 de fevereiro de 2020, que encaminhou o Requerimento nº 012/2020, do Nobre Vereador Armelino Moreira Júnior, solicito a Vossa Excelência a prorrogação de prazo de mais 20 (vinte) dias para que possamos atender a solicitação do Nobre Vereadora, tendo em vista a troca de comando da Secretaria.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

APPROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 25 DE 03 DE 2020  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO  
[Assinatura]

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em 20/03/2020

[Assinatura]  
Sec. Administrativa



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 10 DE 02 DE 2020

1º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO Nº 12 /2020**

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta Casa de Leis, informações referentes ao **asfalto na Estrada Municipal da Cachoeira** ,onde observa-se que a conclusão do serviço vem sendo realizada pela equipe da garagem na referida estrada , em substituição da empresa que venceu a licitação para realizar a obra no local citado ,gerando questionamentos do porque a **empresa vencedora** não conclui .

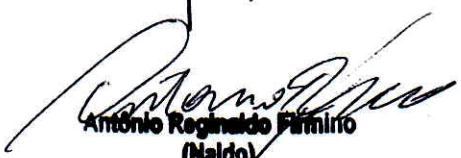
## JUSTIFICATIVA:

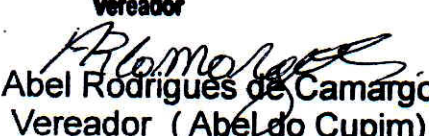
O presente requerimento tem fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020 .**

  
**ARMELINO MOREIRA JÚNIOR**  
VEREADOR

  
**Rozi da Farmácia**  
Vereadora PTB

  
**Antonio Reginaldo Firmino**  
(Naldo)  
Vereador

  
**Abel Rodrigues de Camargo**  
Vereador ( Abel do Cupim)